

Resolução nº 019/99-CEPE

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 1999.

Referenda a Resolução nº 003/99-GR, que altera a Resolução nº 001/99-CEPE, que aprova o Calendário Universitário de 1999.

O REITOR REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –CEPE, em reunião do dia 10 de agosto de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 003/99-GR de 20 de julho de 1999, que altera a Resolução nº 001/99-CEPE, que aprova o Calendário Universitário de 1999. Adiando para o dia 24/08/99 a data de realização das provas do processo seletivo para ingresso de graduados nos cursos desta IFES, inicialmente previstas para o dia 26/07/99.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, em 10 de agosto de 1999.

Prof. LEONARDO NUNES DA CUNHA
Reitor Pro Tempore